

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação

Aviso n.º BII/3/FF/2024

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos dias 21 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do concurso para atribuição de uma **1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação**, no âmbito do projeto **Bilirrubina e Ácidos Biliares do Núcleo de Prestação de Serviços**, financiado pelo Setor D do Núcleo de Prestação de Serviços da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Rui Fernando Marques da Silva, Professor Auxiliar, e pelas vogais efetivas, Doutora Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, Investigadora Emérita e Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho, Professora Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. Foi ainda nomeada como vogal suplente, a Doutora, Cristina Luzia Dias de Mello Sampayo, Professora Auxiliar, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Prof.^a Doutora Dora Brites e a Prof.^a Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão estar inscrito num Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção, a experiência de laboratório em Cromatografia líquida de alta pressão, separação por cromatografia de camada fina, extração por metanólise alcalina e utilização de colunas separativas Sep-pak C18, bem como gosto pelas Análises Clínicas.

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

Foram estabelecidos os seguintes critérios e ponderações para a seriação dos candidatos:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua prestação enquanto alunos de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas,

ou áreas afins, e na disciplina de Histologia e Embriologia, com uma ponderação máxima de 20%

- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em métodos extrativos e de separação por HPLC, nomeadamente em Cromatografia líquida de alta pressão e separação e extração por metanólise alcalina e colunas Sep-pak, com uma ponderação máxima de 50%
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão ter experiência laboratorial em análises clínicas relacionadas com as doenças do fígado, nomeadamente na área das icterícias e colestases, com uma ponderação máxima de 30%

Classificação final: A seleção do(a) candidato(a) para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida, que resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual, que se encontra em anexo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 10 horas, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 21 de maio de 2024.

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor Rui Fernando Marques da Silva

1.º Vogal Efetivo,

Prof.ª Doutora Dora Maria Tuna de Oliveira Brites

2.º Vogal Efetivo,

Prof.ª Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação

Aviso n.º BII/3/FF/2024

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

1. Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Ponderação máxima de 20%

- Prestação enquanto aluno do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (**PMICF**) – 0 a 20 valores
- Prestação na disciplina de Histologia e Embriologia (**PDHE**) – 0 a 20 valores

A fórmula a utilizar será:

$$AACF = \frac{\text{valor de PMICF} + \text{valor de PDHE}}{2}$$

2. Formação e Experiência (FE): Ponderação máxima de 50%

- Experiência em métodos extrativos e de separação por HPLC (**EMESHPLC**) – 0 a 20 valores
- Experiência em Cromatografia líquida de alta pressão (**ECLAP**) – 0 a 20 valores
- Separação e extração por metanólise alcalina e colunas Sep-pak (**SEMACSEP-PAK**) – 0 a 20 valores

A fórmula a utilizar será:

$$FE = \frac{\text{valor de EMESHPLC} + \text{valor de ECLAP} + \text{valor de SEMACSEP - PAK}}{3}$$

3. Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Ponderação máxima de 30%

- Experiência em análises clínicas relacionadas com as doenças do fígado (**EACRDF**) – 0 a 20 valores
- Experiência na área das icterícias e colestases (**EAIC**) – 0 a 20 valores

A fórmula a utilizar será:

$$CEPTP = \frac{\text{valor de EACRDF} + \text{valor de EAIC}}{2}$$

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$MC = 0,2 \times AACF + 0,5 \times FE + 0,3 \times CEPTP = xx \text{ valores}$$

Lisboa, 21 de maio de 2024.

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor Rui Fernando Marques da Silva

1.º Vogal Efetivo,

Prof.ª Doutora Dora Maria Tuna de Oliveira Brites

2.º Vogal Efetivo,

Prof.ª Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho